



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Quarta-feira, 30 de setembro de 2015 - Nº 720 - Distribuição Gratuita

Mobilização Contra **DENGUE**



Como prevenir a dengue?



” Furo ou guardo os pneus em local coberto.



” Limpo sempre a piscina e elimino a água parada de meu jardim.



” Retiro a água acumulada em vasos de plantas.



” Guardo garrafas, vasos e baldes vazios com a boca para baixo.



” Mantenho a caixa d'água sempre bem tampada e limpa.



PARTICIPE!



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS

CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Secretaria Municipal da
Saúde
CORDEIRÓPOLIS - SP

ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 9.980, de 10 de setembro de 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 10 de setembro de 2015, “removido” o servidor José Antunes, lotado no emprego público de Motorista, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações),

Portaria nº 9.981, de 10 de setembro de 2015.

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 10 de setembro de 2015, “removida” a servidora Danielle Ferreira Marques, lotada no emprego público de Trabalhadora Braçal, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações),

Portaria nº 9.983, de 10 de setembro de 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 10 de setembro de 2015, “removido” o servidor Júlio Cesar Barbosa, lotado no emprego público de Motorista, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

(Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações),

Portaria nº 9.984, de 10 de setembro de 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 10 de setembro de 2015, “removido” o servidor Luiz Carlos de Souza, lotado no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Portaria nº 9.985, de 10 de setembro de 2015.

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 10 de setembro de 2015, “removida” a servidora Rosangela de Oliveira, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal da Administração - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Portaria nº 9.986, de 10 de setembro de 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor do Quadro de Pessoa Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 10 de setembro de 2015, “removido” o servidor Ronaldo Marques de Almeida, lotado no emprego público de Motorista, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal da Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Secretaria Municipal da Administração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

Atenção jovens da classe de 1 977 e vinculados que se alistaram até Setembro de 2015, devem comparecer a Junta de Serviço Militar munidos de seu Certificado de Alistamento Militar, **durante o período de 05 a 07 de Outubro**, para receberem instruções da Solenidade de Juramento a Bandeira e assinar os documentos relativos à Solenidade. Este comunicado vem reforçar o carimbo que está no verso de seu Certificado de Alistamento Militar.

Informa ainda que horário de atendimento é das **12:00 às 17:00 horas**.

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 740,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONVENIO

Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo (Contratante) - Extrato de Convenio, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis SP, representado pelo Senhor Prefeito: AMARILDO ANTÔNIO ZORZO, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), (Contratada), para prestação de serviços de processamento de dados pela CONTRATADA, de consulta á base de dados dos sistemas de Cadastro de Pessoas Físicas, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB, seguindo as disposições previstas no convenio firmado em 09 de setembro de 2013 e o Município de Cordeirópolis/SP, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através da demanda SRRF – 8ª RF-0031/2915, e vigera a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº. 031/2015
Data: 23/07/2015
Objeto: Prestação de serviços de apresentação artística: apresentação musical com a dupla “Marcos e Belutti”
Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Contratada: F & S Produções Artísticas Ltda.
Licitação: inexigível, de acordo com art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93
Prazo de Execução dos Serviços: 15 de novembro de 2015
Processo Administrativo nº. 2694/2015

Contrato nº. 047/2015
Data: 17/09/2015
Objeto: Contratação de empresa para editoração, revisão e impressão de 1.500 (um mil e quinhentos) livros com conteúdo produzido pelos alunos da rede municipal de ensino, contemplando a criação de capa com duas sugestões, tratamento de imagens, edição eletrônica de textos e imagens, revisão ortográfica, registros legais na Biblioteca Nacional e ISBN e arte final
Valor Global: R\$ 78.495,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
Contratada: Gostinho de Leitura Livros e Eventos Ltda - EPP
Licitação: Pregão Presencial nº 66/2015
Prazo de Vigência: até o término da execução dos serviços
Processo Administrativo nº. 2891/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 47/2015
Objeto: Registro de preços, para aquisição de extintores de incêndio novos, acessórios, e prestação de serviços de manutenção de 2º nível (recarga) e 3º nível (recarga e teste hidrostático), incluindo a substituição de peças defeituosas, em todos os extintores de incêndio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Data da Sessão Pública do Pregão: 16/10/2015, às 10:00 horas.
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 25 de setembro de 2015.

Edvaldo José Vitória
Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado e a pedido de uniformes, calçados e acessórios para Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 057/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda – ME para o lote 01 com valor total de R\$36.260,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais) e Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - EPP para os lotes 02 e 03 com valor total de R\$29.634,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda – ME e Indaseg Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 22 de Setembro de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis diversos.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 067/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Beneficiadora Geraldo A. Carrera Ltda - EPP para o item 11 com valor total de R\$62.177,12 (sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e doze centavos), Cabral e Sales Hortifrutti Ltda - ME para o item 27 com valor total de R\$9.561,24 (nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), Comercial João Afonso Ltda para os itens 01, 08, 12, 13, 21, 23, 29, 30, 37, 38 e 84 com valor total de R\$63.066,07 (sessenta e três mil, sessenta e seis reais e sete centavos), Extra Polpas Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME para os item 48 com valor total de R\$6.096,45 (seis mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), M Zamboni Comércio Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral - EPP para os itens 02, 24, 25, 39, 43, 54 e 56 com valor total de R\$39.161,26 (trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), Marka Serviços e Comércio Ltda - EPP para o item 05 com valor total de R\$1.086,01 (um mil e oitenta e seis reais e um centavo), Mercantil Paulista 250 Ltda - EPP para os itens 20, 57, 79, 80 e 85 com valor total de R\$6.251,13 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda para os itens 06, 09, 10, 14, 16, 18, 19, 22, 26, 28, 31, 33, 36, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 77 com valor total de R\$121.153,71 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) e Pilar Cereais Ltda - EPP para o item 15 com valor total de R\$45.015,04 (quarenta e cinco mil, quinze reais e quatro centavos), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Beneficiadora Geraldo A. Carrera Ltda – EPP, Cabral e Sales Hortifrutti Ltda – ME, Comercial João Afonso Ltda, Extra Polpas Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – ME, M Zamboni Comércio Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral – EPP, Marka Serviços e Comércio Ltda – EPP, Mercantil Paulista 250 Ltda – EPP, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda e Pilar Cereais Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 22 de Setembro de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de fórmulas e dietas enterais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Tendo à licitação acima homologada em 14/07/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 22/07/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 30 de setembro de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Pharmacia Artesanal Ltda CNPJ: 53.440.939/0001-33 I.E: 117.197.959.116						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOACIDOS 052.00016.0084-01	50	LATA	Alfamino / Nestlé	155,00	7.750,00
PREÇO GLOBAL			R\$7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)			

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 025/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos para manutenção em vias públicas.
Tendo à licitação acima homologada em 27/08/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 09/09/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 30 de setembro de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Rilux Iluminação Industrial EIRELI - EPP
CNPJ: 14.353.555/0001-21 I.E: 600.064.087.112

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Braço iluminação pública 011.00199.0006-01	4.000	UNID	Rilume	137,00	548.000,00
16	Poste curvo telescônico 09 metros 010.00157.0017-01	350	UNID	Rilume	740,00	259.000,00
17	Poste curvo telescônico 11 metros 010.00192.0002-01	200	UNID	Rilume	1.000,00	200.000,00
18	Poste curvo telescônico 12 metros 010.00192.0003-01	200	UNID	Rilume	1.100,00	220.000,00
19	Poste decorativo com sextante 12 metros 012.00181.0002-01	200	UNID	Rilume	1.648,86	329.772,00
PREÇO GLOBAL			R\$1.556.772,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais)			

Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda
CNPJ: 52.103.033/0001-60 I.E: 675.134.826.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Globo esférico para poste 012.00033.0007-01	200	UNID	Repume	320,00	64.000,00
20	Poste reto em forma de LL 010.00157.0018-01	100	UNID	Repume	545,00	54.500,00
PREÇO GLOBAL			R\$118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)			

CRM Multielettrica Materiais Elétricos Ltda
CNPJ: 05.208.559/0001-25 I.E: 647.412.203.117

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Lâmpada a vapor de sódio vs 70 ovóide 012.00001.0140-01	2.000	UNID	Juska	13,10	26.200,00
04	Lâmpada a vapor de sódio vs 100 ovóide 012.00001.0141-01	2.000	UNID	Juska	13,00	26.000,00
05	Lâmpada a vapor de sódio vs 150 ovóide 012.00001.0142-01	2.000	UNID	Juska	13,00	26.000,00
06	Lâmpada a vapor de sódio vs 250 ovóide 012.00001.0143-01	2.000	UNID	Juska	15,00	30.000,00
08	Lâmpada a vapor de sódio vs 100 tubular 012.00001.0134-01	3.000	UNID	Juska	12,00	36.000,00
09	Lâmpada a vapor de sódio vs 150 tubular 012.00001.0135-01	3.000	UNID	Juska	13,00	39.000,00
10	Lâmpada a vapor de sódio vs 250 tubular 012.00001.0137-01	3.000	UNID	Juska	15,00	45.000,00
21	Reator para lâmpada vs 150w uso externo 012.00159.0018-01	3.000	UNID	Lumer	36,24	108.720,00
22	Reator para lâmpada vs 250w uso externo 012.00002.0040-01	3.000	UNID	Lumer	48,63	145.890,00

23	Reator para lâmpada vs 70w uso interno 012.00002.0042-01	1.000	UNID	Lumer	27,27	27.270,00
24	Reator para lâmpada vs 100w uso interno 012.00002.0041-01	1.000	UNID	Lumer	29,15	29.150,00
25	Reator para lâmpada vs 150w uso interno 012.00159.0021-01	3.000	UNID	Lumer	36,67	110.010,00
26	Reator para lâmpada vs 250w uso interno 012.00159.0019-01	3.000	UNID	Lumer	48,90	146.700,00
PREÇO GLOBAL			R\$795.940,00 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta reais)			

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 040/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de café e açúcar para as Secretarias Municipais mediante Autorização de Fornecimento.
Tendo à licitação acima homologada em 31/07/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 07/08/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 30 de setembro de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 08.528.442/0001-17 I.E: 647.492.838.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL 5KG 053.00002.0007-01	4.179	PACOTE	Guarani	5,74	23.987,46
02	AÇÚCAR REFINADO 053.00002.0004-01	410	KG	Cometa	1,48	606,80
PREÇO TOTAL POR EXTENSO			R\$24.594,26 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)			

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 048/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de capacitação por meio de cursos, oficinas e workshops promovidos para diversas secretarias desta municipalidade.
Tendo à licitação acima homologada em 08/09/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 16/09/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 30 de setembro de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Synthesis Contábil Sociedade Simples Ltda - EPP
CNPJ: 74.056.714/0001-58 I.E: Isento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	TERCEIRO SETOR: NOVAS REGRAS PARA PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 000.00000.1631-01	01 (curso)	58.000,00	58.000,00
VALOR GLOBAL		R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)		

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 052/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde.
Tendo à licitação acima homologada em 03/09/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/09/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 30 de setembro de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda
CNPJ: 02.786.436/0003-45 I.E: 795.061.444.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Albumina Humana Pcte 0,5 KG. 021.01960.0003-01.	300	PACOTE	Albumina Natural Validade: 12 meses	41,90	12.570,00
PREÇO GLOBAL			R\$12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)			

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 053/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Tendo à licitação acima homologada em 08/09/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 16/09/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 30 de setembro de 2015.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 06.968.107/0001-04 I.E: 224.173.830.116

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	EZETIMIBA 10 mg + SINVASTATINA 20 mg 021.01539.0002-01	20.000	COM	Mantecorp	2,06	41.200,00
12	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 mg 021.01447.0001-01	25.000	COM	Torrent	0,50	12.500,00
13	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 mg 021.01447.0002-01	25.000	COM	Torrent	0,54	13.500,00
18	ESCITALOPRAM 15 mg COMPRIMIDOS 021.01724.0003-01	15.000	COM	E.M.S	0,80	12.000,00
28	BETAMETASONA + GENTAMICINA + CLIOQUIN - Tubo 20 g 021.00836.0023-01	500	TUB	E.M.S	4,10	2.050,00
29	DESLORETADINA 5 mg/ml XAROPE FRASCO COM 100 ml 021.01729.0003-01	600	FR	Novaquímica	5,04	3.024,00
40	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100 mg/ 5 ml 028.00007.0006-01	5.000	FR	Sobral	0,83	4.150,00
65	CANDESARTAN CILEXETILA 16 mg 021.01492.0002-01	20.000	COM	E.M.S	0,60	12.000,00
72	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850 mg 021.00480.0007-01	30.000	COM	MSD	2,58	77.400,00
74	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 mg + METFORMINA 500 mg Comprimido 021.00480.0014-01	35.000	COM	MSD	2,58	90.300,00
80	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 mg 021.00488.0017-01	150.000	COM	Sobral	0,04	6.000,00
86	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 mg SOLUÇÃO INJETÁVEL 021.01524.0010-01	3.000	AMP	Teuto	0,42	1.260,00
99	LACTULOSE 667 mg/ml XAROPE FRASCO COM 120 ml 021.00659.0004-01	3.000	FR	Naturalife	5,34	16.020,00
105	RETINOL 2664 UI + COLECALCIFEROL 400 UI + TOCOFEROL 10 mg + ÁCIDO ASCÓRBICO 70 mg + TIAMINA 3 mg + RIBOFLAVINA 3,40 mg + NICOTINAMINA 17 mg + PIRIDOXINA 4 mg + ÁCIDO FÓLICO 0,60 mg	30.000	CAP	Bayer	1,10	33.000,00

	+ CIANOCOBALAMINA 2,20 mcg + FERRO 30 mg + ZINCO 15 mg + CÁLCIO 125 mg 021.01606.0004-01					
112	ONDANSETRONA 4 mg 021.01439.0003-01	8.000	COM	Biolab	1,91	15.280,00
119	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL - Frasco 20 ml 021.00522.0002-01	1.500	FR	Sanofi	7,07	10.605,00
120	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL Frasco 20 ml 021.00522.0001-01	1.000	FR	Sanofi	13,50	13.500,00
137	PINAVÉRIO 50 mg 021.02021.0002-01	20.000	COM	Teuto	0,75	15.000,00
140	FLUOXETINA GOTAS FRASCO COM 20 ml 021.01643.0002-01	1.000	FR	Medley	7,39	7.390,00
163	LEVOCETIRIZINA 5 mg 021.01666.0001-01	5.000	COM	Eurofarma	1,66	8.300,00
180	TELMISARTANA 80 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg 021.01682.0001-01	5.000	COM	Boehringer	3,53	17.650,00
182	IRBESARTANA 150 mg 021.00810.0002-01	8.000	COM	Ranbaxy	1,47	11.760,00
194	RANITIDINA 15 mg/ml XAROPE - Frasco 120 ml 021.00032.0010-01	3.000	FR	Nativita	2,96	8.880,00
202	CLOTRIMAZOL 10 mg CREME 20 g 021.00501.0006-01	100.000	TUB	E.M.S	2,50	250.000,00
210	ACETILCISTEINA 40 mg/ml XAROPE - Frasco com 120 ml 02.00903.0012-01	500	FR	E.M.S	6,50	3.250,00
213	ACICLOVIR 50 mg/g CREME - Bisnaga 10 g 021.00571.0009-01	3.000	BGA	E.M.S	2,40	7.200,00
215	DICLOFENACO DIETALAMONIO GEL 60 g 021.01524.0013-01	3.000	BGA	Cifarma	2,17	6.510,00
221	OXCARBAZEPINA 300 mg 021.00523.0003-01	60.000	COM	União Química	0,25	15.000,00
PREÇO TOTAL				R\$714.729,00 (setecentos e quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais)		

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51 I.E: 374.007.758.117

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	BIPERIDENO 2 mg 021.01997.0001-01	60.000	COM	Cristália	0,17	10.200,00
45	TRAMADOL 10 ml SOLUÇÃO ORAL 021.00607.0003-01	1.000	FR	Cristália	8,59	8.590,00
46	IMIPRAMINA 25 mg 021.00665.0002-01	190.000	COM	Cristália	0,17	32.300,00
48	CLORPROMAZINA 40 mg/ml SOLUÇÃO ORAL 022.00028.0004-01	8.000	FR	Cristália	3,79	30.320,00
49	HALOPERIDOL 1 mg 021.01435.0003-01	50.000	COM	Cristália	0,10	5.000,00
50	HALOPERIDOL 5 mg 021.01435.0002-01	50.000	COM	Cristália	0,11	5.500,00
51	LEVOMEPRIMAZINA GOTAS 40 mg/ml 022.00029.0004-01	5.000	FR	Cristália	6,86	34.300,00
53	TRAMADOL 100 mg 021.00607.0004-01	25.000	COM	Cristália	1,26	31.500,00
54	LIDOCAINA 10% SPRAY FRASCO COM 50 ml 021.01652.0003-01	3.000	FR	Cristália	20,79	62.370,00
55	MORFINA 10 mg 021.01452.0001-01	10.000	COM	Cristália	0,31	3.100,00
56	MORFINA 30 mg 021.01452.0004-01	1.000	COM	Cristália	0,83	830,00
158	FENOBARBITAL 100 mg 022.00002.0004-01	25.000	COM	Cristália	0,07	1.750,00
170	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg 022.00029.0003-01	50.000	COM	Cristália	0,23	11.500,00
171	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg 022.00029.0002-01	50.000	COM	Cristália	0,61	30.500,00
PREÇO TOTAL				R\$267.760,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)		

União Química Farmacêutica Nacional S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75 I.E: 52577550260375

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	CLORPROMAZINA 100 mg 022.00028.0003-01	80.000	COM	União Química	0,15	12.000,00
52	NALTREXONA 50 mg 021.02017.0001-01	15.000	COM	União Química	1,60	24.000,00
117	TIORIDAZINA 100 mg 021.02024.0001-01	30.000	COM	União Química	0,60	18.000,00
118	TIORIDAZINA 50 mg 021.02024.0002-01	30.000	COM	União Química	0,35	10.500,00
190	PENTOXIFILINA 400 mg 021.00179.0004-01	18.000	COM	União Química	0,38	6.840,00
212	ACICLOVIR 200 mg 021.00571.0008-01	35.000	COM	União Química	0,08	2.800,00
219	SUCCINATO SÓDICO HIDROCORTISONA 500 mg 021.01613.0014-01	1.000	AMP	União Química	5,59	5.590,00
220	OXCARBAZEPINA 600 mg 021.00523.0002-01	150.000	COM	União Química	0,60	90.000,00
PREÇO TOTAL				R\$169.730,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais)		

Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 26.921.908/0002-02 I.E: 0741938600275

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	TRIMETAZIDINA 35 mg MR 021.01628.0003-01	30.000	COM	Servier	1,10	33.000,00
14	INDAPAMIDA 1,5 mg 021.01686.0001-01	10.000	COM	Servier	0,16	1.600,00
60	BUDESONIDA 100 mcg SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES Frasco com 6 ml 021.00496.0014-01	500	FR	Eurofarma	23,00	11.500,00
107	CICLOBENZAPRINA 5 mg 021.00168.0009-01	8.000	CAP	Eurofarma	0,12	960,00
122	TRIMEBUTINA 200 mg 021.01687.0001-01	10.000	COM	Eurofarma	0,90	9.000,00
125	SORBITOL 714 mg/g + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg/g Bisnaga 6,5 g 021.00471.0005-01	3.000	BGA	Eurofarma	2,83	8.490,00
129	FLUORESCENA COLÍRIO 3 ml 021.00433.0001-01	800	FR	Allergan	8,35	6.680,00
177	ÁCIDO NICOTÍNICO 500 mg 021.00813.0020-01	8.000	COM	Libbs	0,82	6.560,00
192	ESCITALOPRAM 20 mg 021.01724.0002-01	20.000	COM	Eurofarma	0,66	13.200,00
193	AMOXICILINA 875 mg + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 mg 021.01638.0023-01	5.000	COM	Eurofarma	1,35	6.750,00
PREÇO TOTAL				R\$97.740,00 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais)		

Interlab Farmacêutica Ltda
CNPJ: 43.295.821/0001-40 I.E: 108.698.639.115

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	VILDAGLIPPTINA 50 mg + METFORMINA 1.000 mg 021.01765.0006-01	35.000	COM	Novartis Pharma	2,28	79.800,00
16	VILDAGLIPPTINA 50 mg + METFORMINA 850 mg 021.01765.0007-01	25.000	COM	Novartis Pharma	2,28	57.000,00
17	VILDAGLIPPTINA 50 mg + METFORMINA 500 mg 021.01765.0009-01	25.000	COM	Novartis Pharma	2,28	57.000,00
61	DESVENLAFAXINA 50 mg 021.02003.0001-01	5.000	COM	Wyeth Pharmaceuticals	3,56	17.800,00
75	HIDRALAZINA 25 mg 021.01470.0005-01	100.000	COM	Novartis Biociências	0,21	21.000,00
103	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 mg + FOSF. DE CODEIA 50 mg Comprimidos revestidos sulcados	15.000	COM	Novartis Biociências	2,58	38.700,00

123	021.01524.0009-01 METILFENIDATO 10 mg 021.02110.0001-01	10.000	COM	Novartis Biociências	0,82	8.200,00
174	TEGASERODE 6 mg 021.01617.0001-01	15.000	COM	Novartis Biociências	4,12	61.800,00
228	BUDESONIDA 32 mcg/DOSE SPRAY NASAL Frasco com 120 doses 021.00496.0001-01	10.000	FR	Biosintética Farmacêutica	8,74	87.400,00
PREÇO TOTAL				R\$428.700,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos reais)		

ATOS OFICIAIS DO
SAAE

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE
PREÇO O CONTRATO Nº 007/2013

Termo de Prorrogação e Reajuste de Preço ao Contrato 007/2013
Licitação: Convite 08/2013
Contrato: nº 007/2013 – 23/09/2013
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: BFZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- ME
Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria na área da Administração Pública .
Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor Mensal Reajustado: R\$ 6.442,89 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
Data da Assinatura do Termo de Reajuste: 19 de setembro de 2015.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo do SAAE

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente “CMDCA”, no uso de suas atribuições legais torna publico a lista das candidatas a membros do Conselho Tutelar Municipal, cujo pleito aberto ocorrerá em:

DIA: 04 de outubro de 2015
HORARIO: 8:00 AS 13:00 horas nos locais abaixo
Escola “Cel José Levy”, situada a Rua Visconde do Rio Branco, 417 – Centro
Escola “Prof. Jorge Fernandes, situada Rodovia SP 316 – Bairro Cascalho



Agnes Roberta Rosa



Ana Maria Arsênio
Lopes da Silva



Andréia Caetano



Denise Aparecida
Batistella



GlauCIA Aparecida
Carvalho



Isabela Xavier Paula
Garcia



Jani Henrique Luiz



Nilseia Aparecida
do Nascimento



Raquel Cassiano Freitas



Silvane de Almeida



Suelen dos Santos Souza

Observação: O eleitor deverá apresentar no ato da votação o título de eleitor e Carteira de Identidade.

Cordeirópolis, 25 de agosto de 2015.

CASSIA DE MORAES
Presidente do CMDCA

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

**CORDEIRÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Set/2014 a Ago/2015**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2014 a Ago/2015	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.019.049,63	
Pessoal Ativo	2.017.890,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.159,08	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	28.198,76	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.198,76	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.990.850,87	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	106.701.051,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.990.850,87	1,87
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.402.063,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.081.959,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.761.856,77	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

DAVID BERTANHA
PRESIDENTE

DIJALMA LUCIO FIRMINO
CONTADOR

WAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA BALDO
CONTROLADOR INTERNO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Solicite reparos ao constatar pontos acesos
no período diurno e pontos
apagados no período noturno
através do telefone:



0800-770 56 76

das 08h às 18h - ligação gratuita

Ou se preferir envie um e-mail: callcenter@consabambiental.com.br



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br